

APROVADO

Em, 16 / 12 / 2025 às 20:17 horas



Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL
Presidente da Comissão de Serviços Públicos
Presidente da Comissão de Legislação Participativa



Processo REPL 1852/2025 - Data 16/12/2025 - Hora 12:24:00 Assunto: SOLICITA AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS COMPUTADORES COM IMPRESSORA, DESTINADOS À SEDE DO CONSELHO TUTELAR SUL DO MUNICÍPIO.
Remetente: RAFAEL GOMES DANTAS ()

SOLICITA AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE DOIS COMPUTADORES COM IMPRESSORA, DESTINADOS À SEDE DO CONSELHO TUTELAR SUL DO MUNICÍPIO.

SENHORA PRESIDENTE:

Na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado **Ofício ao Senhor Secretário de Administração do Município de Patos, Francivaldo Dias**, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para a **disponibilização de dois computadores, com impressora**, destinados à sede do **Conselho Tutelar Sul**, localizada na **Rua Vinte e Seis de Julho, nº 38, Centro**, no município de Patos–PB.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por finalidade atender a uma necessidade **estrutural e operacional** da sede do **Conselho Tutelar Sul** do município de Patos–PB. O referido órgão desempenha funções administrativas essenciais, que demandam o uso contínuo de equipamentos de informática para a elaboração de relatórios, realização de registros internos, emissão de documentos e organização de dados.

Atualmente, o Conselho Tutelar Sul enfrenta limitações em razão da **insuficiência de equipamentos adequados**, o que tem dificultado o desenvolvimento das atividades internas e comprometido a eficiência dos trabalhos realizados pelos servidores. A disponibilização de **dois computadores, com impressora**, contribuirá de forma significativa para a melhoria da rotina administrativa, garantindo maior agilidade, organização e eficiência na execução das atribuições do órgão.

Diante da importância do Conselho Tutelar para o funcionamento das políticas públicas voltadas à proteção de crianças e adolescentes, torna-se imprescindível que o referido órgão disponha de **condições materiais adequadas** para o pleno exercício de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL
Presidente da Comissão de Serviços Públicos
Presidente da Comissão de Legislação Participativa

suas funções. Assim, a adoção das providências solicitadas representa medida necessária para o fortalecimento da estrutura administrativa e para a melhoria do serviço público prestado no município de Patos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Patos-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA.
Estado da Paraíba, 16 de dezembro de 2025.

Rafael Gomes Dantas
Vereador e Presidente da Comissão de Serviços Públicos
Câmara Municipal de Patos - PB